



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo

Proc. 343/18

PROJETO DE LEI n.º 43 /2018.

“DENOMINA DE ‘BRAZ CUBAS’ A ATUAL RUA APROVADA 108, SITUADA NO BAIRRO DO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1.º - Fica denominada de ‘BRAZ CUBAS’ antiga Rua Aprovada 108, localizada no antigo bairro Jardim Paulista, atual bairro Centro de Bertioga.

Artigo 2.º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2.018.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Filho de João Pires Cubas e de Isabel Nunes, chegou ao Brasil no ano de 1531 com a expedição de Martim Afonso de Sousa, fundador da vila de São Vicente. Em 1536, recebeu sesmarias na recém-formada Capitania de São Vicente, onde desenvolveu a agricultura da cana-de-açúcar e montou engenho de açúcar. Chegou a ser o maior proprietário de terras da baixada Santista, fundando um porto, uma capela e um hospital - a Santa Casa de Misericórdia de Todos os Santos (1543),^[3] que dariam origem à vila, atual cidade de Santos.

Capitão-mor de São Vicente (1545), em 1551, foi nomeado por D. João III Provedor e Contador das rendas e direitos da Capitania; no ano seguinte, fez erguer o Forte de São Filipe da Bertioga na ilha de Santo Amaro.^[4] Teve participação destacada na defesa da Capitania contra os ataques dos Tamoios, aliados aos franceses. Mais tarde, por ordem do terceiro governador-geral Mem de Sá, realizou expedições pelo interior em busca de ouro e prata. Teria chegado até à chapada Diamantina no sertão da Bahia.

Fundador da vila de Santos, hoje cidade, governou por duas vezes a Capitania de São Vicente (1545-1549 e 1555-1556). É considerado por alguns historiadores como fundador de Mogi das Cruzes, em 1560.


Ver. Arnaldo de Oliveira Júnior CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 827

Data 3 / 8 / 2018

Hora 10:03

Funcionário B. B. B.